

11. Psicopatologia;
 12. Teorias e Sistemas Psicológicos;
 13. Psicoterapia breve.
 2. PROVA PRÁTICA
 Discussão de caso clínico abrangendo o mesmo conteúdo programático da Prova Escrita.
VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
 1. Prova Escrita Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
 2. Prova Prática Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
VIII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA
 1. A Prova Escrita será realizada no dia 09 de maio de 2017, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr, s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e trinta minutos e mínima de 40 minutos.
 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago)
 - Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 3. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.
 4. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.
 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de prova fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
IX – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
 Poderão ser disponibilizadas aos candidatos deficientes, mediante requisição, no momento da realização da inscrição, na medida da sua necessidade e de acordo com as seguintes hipóteses:
 A - Ao candidato com necessidade especial visual:
 A1 – Prova impressa em caracteres ampliados;
 A2 – Fiscal Ledor, com leitura fluente;
 B - Ao candidato com necessidade especial física:
 B1 – Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
 B2 – Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;
 B3 – Facilidade de acesso às salas de prova, aos banheiros e às demais instalações relacionadas ao processo seletivo.
X – DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO SUMÁRIA
 Atuar em instituições de saúde de nível secundário e terciário. Atuar em instituições de ensino superior ou centros de estudo e de pesquisa voltado para o aperfeiçoamento de profissionais ligados a sua área de atuação. Atender a paciente, familiares, comunidade, equipe e instituição visando o bem-estar físico e mental do paciente. Atender a pacientes clínicos e cirúrgicos, nas diferentes especialidades médicas. Realizar avaliação e acompanhamento em diferentes níveis do tratamento para promover e ou recuperar saúde física e mental do paciente. Intervir quando necessário na relação do paciente com a equipe, família, demais pacientes, a doença e a hospitalização.
DETAHADA
 Assistir o paciente, sua família e a equipe de saúde;
 Realizar avaliação diagnóstica em Psicologia;
 Realizar psicodiagnóstico;
 Formular e aplicar protocolos durante hospitalização e/ou em ambulatórios;
 Realizar interconsultas;
 Intervir de modo psicoterapêutico individualmente ou em grupo;
 Orientar psicologicamente a família e a equipe de saúde;
 Registrar dados.
 Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência.
 Realizar perícias e emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade.
 Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais, objetivando obter subsídios para implantação ou melhoria dos serviços.
 Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização, para aperfeiçoar, aprimorar ou introduzir novas técnicas de atuação.
 Participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência.
XI – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
 1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - possuir maior idade.
XIII – DA ADMISSÃO
 Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1. Documentos relacionados nos capítulos IV e V deste edital.
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS
 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
 3. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 07 de abril de 2017.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr
 Diretor Presidente
 - FAMESP -

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR	VENCIMENTO
490102	2017PD00080	2.436,00	29.04.2017

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão Regional de Assis – DR7
Comunicado
 Pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação.
 U.G. Liquidante: 162109
 Nº da PD 2017PD00027
 Valor R\$ 40.652,00
 Vencimento: 06-05-2017

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS
 ITENS NÃO COTADOS-ITENS: 31, 38, 68, 85, 96, 99, 106, 114, 123, 138, 198, 203, 221, 224, 241,256, 260, 264, 268, 276, 278, 283, 292, 297, 298, 312, 330, 334, 368, 380, 382, 404, 419, 447, 451, 452, 456, 459, 466, 503 e 530.Tomada de Preços 01/2017 - Resultado da Classificação e Julgamento das propostas-Propostas Vencedoras-Itens: 06, 37, 42, 47, 90, 103, 111, 156, 167, 177, 185, 220, 238, 248, 278, 348, 356, 363, 429, 441, 455, 464, 499, 514, 525, 532, 535, 536 e 548 Ficou vencedora a empresa LIVRARIA MULTI SJ CAMPOS LTDA – ME;Itens: 03, 04, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 87, 91, 94, 97, 98, 101, 102, 104, 105, 108, 109, 112, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 172, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 191, 194, 196, 199, 200, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 218, 219, 222, 225, 227, 232, 236, 237, 239, 240, 246, 249, 250, 252, 254, 255, 258, 261, 263, 265, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 279, 280, 281, 282, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 311, 313, 314, 317, 319, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 331, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 344, 345, 346, 347, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 402, 403, 405, 406, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 421, 422, 423, 426, 428, 430, 431, 432, 436, 438, 443, 446, 450, 451, 452, 456, 458, 461, 462, 465, 468, 469, 470, 474, 476, 477, 478, 479, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 490, 492, 493, 495, 497, 498, 500, 501, 506, 509, 511, 513, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 523, 524, 531, 538, 539, 540, 541, 543, 544, 545, 546, 547, 551, 555, 556, 557, 558, 559, 563, 565 e 566 ficou vencedora a empresa RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA;Itens: 23, 39, 66, 70, 150, 154, 155, 192, 202, 251, 269, 318, 320, 343 e 491ficou vencedora a empresa INFORLIV LTDA – ME;Itens: 01, 02, 05, 09, 10, 17, 18, 53, 65, 74, 81, 84, 88, 89, 92, 110, 113, 116, 151, 175, 189, 190, 193, 204, 217, 223, 231, 235, 242, 244, 247, 253, 267, 288, 289, 302, 308, 325,333, 341, 349, 357, 372, 390, 408, 409, 419, 420, 427, 442, 444, 448, 453, 460, 463, 471, 472, 502, 504, 510, 543, 549, 552, 553, 554, 560, 562 e 564 ficou vencedora a empresa DALLAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DRACENA LTDA – EPP;Itens: 11, 12, 36, 46, 57, 72, 93, 100, 118, 124, 152, 201, 207, 243, 245, 262, 284, 315, 329, 398, 407, 439, 467, 475, 489, 496, 527, 528, 529 e 534 ficou vencedora a empresa INTERBOOK LTDA – EPP;Itens: 60, 71, 75, 86, 95, 107, 115, 125, 137, 144, 167, 168, 171, 176, 195, 197, 206, 213, 226, 228, 229, 230, 233, 234, 257, 259, 260, 264, 268, 277, 285, 286, 287, 310, 316, 332, 335, 381, 399, 424, 425, 433, 434, 435, 437, 440, 445, 449, 454, 457, 473, 480, 481, 482, 494, 505, 507, 512, 522, 526, 533, 537, 550 e 561 ficou vencedora a empresa M F MORENO - ME;Adamantina (SP), 10 de abril de 2017.Prof. Dr. José Luiz Vieira de Oliveira - Diretor Geral

ÁGUAS DE LINDOIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA
 JUSTIFICATIVA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA (Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)
 Nos termos do artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, fica justificada a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor a seguir identificado, em razão da presença de relevantes razões de interesse público, haja vista tratar-se de despesa essencial, inadiável e indispensável, inerente à merenda escolar, de caráter alimentar e que, portanto, não pode sofrer interrupção na sua prestação, sob risco de dano irreparável aos alunos, inclusive no processo de ensino-aprendizagem.
 NF 4191 empenho nº. 6575 de 06.12.2016 - vencimento 30/12/2016 no valor de R\$ 87.757,93
 Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 10 de abril de 2.017.
 Gilberto Abdou Helou - PREFEITO MUNICIPAL

ÁGUAS DE SÃO PEDRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
 Pregão Presencial 08/2017 - REPUBLICAÇÃO
 A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP torna público para conhecimento de interessados que no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 08/2017, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais de limpeza, para fornecimento parcelado durante o exercício de 2017. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 14:30 horas do dia 19/04/2017 no Paço Municipal, em substituição a data anteriormente definida (18/04/2017) em razão de necessidades internas. A sessão de lances e julgamento será no mesmo dia às 15:00 horas. O edital não foi alterado em nenhum de seus outros termos e poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguadesaopedro.sp.gov.br.

Águas de São Pedro/SP, 10/04/2017. Paulo Sergio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.
 Pregão Presencial 09/2017
 A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP torna público para conhecimento de interessados que no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 09/2017, do tipo menor preço unitário, visando à aquisição de uniforme para os alunos da rede municipal de ensino. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no ato do credenciamento às 13:00 horas do dia 26/04/2017 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguadesaopedro.sp.gov.br. Paulo Sergio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.
 Pregão Presencial 10/2017
 A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP torna público para conhecimento de interessados que no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 10/2017, do tipo menor preço por item, visando à prestação de serviços de sonorização e de iluminação nos eventos da Prefeitura Municipal. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no ato do credenciamento às 15:00 horas do dia 26/04/2017 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguadesaopedro.sp.gov.br. Águas de São Pedro/SP, 10/04/2017. Paulo Sergio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

AGUDOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
 AVISO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2017
 EDITAL Nº 042/2017
 PROCESSO Nº 050/2017
 TIPO: MENOR PREÇO
 OBJETO: Aquisição de 180 Conjuntos de Carteiras, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.
 DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/04/2017.
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08h00.
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.
 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.
 AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2017.
 ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 048/2017
 EDITAL Nº 051/2017
 PROCESSO Nº 061/2017
 TIPO: MENOR PREÇO
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Instalação e Fornecimento de 3.400 m2 de Manta PEAD de 2 mm., para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.
 DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/04/2017.
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h30.
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.
 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.
 AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2017.
 ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

ALTINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
 Extrato de Aditivo de Termo de Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias conforme Decreto Municipal nº 045, de 30 de março de 2017. Conveniente: Prefeitura Municipal de Altinópolis. Conveniado: HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS. Decreto Municipal nº 045, de 30 de março de 2017 – Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução, de 30 de março de 2017 - Objeto: Integrar o Conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região da saúde no qual o CONVENIADO está inserido, e conforme Plano Operativo, previamente definido entre as partes, observada a sistematiza de referência e contra referência do Sistema único de Saúde, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor Mensal R\$ 530.000,00 – Valor Total R\$ 1.590.000,00.
 Extrato de Contrato
 A Prefeitura Municipal de Altinópolis contratou com a seguinte empresa: Contratada: AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI - EPP CNPJ: 45.021.751/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA SUBMERSA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONFORME ELEMENTOS TÉCNICOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ANEXADO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS; Valor Global: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Fund: Lei Federal nº 8.666/93; Prazo: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 22 de Março de 2017. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal.
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
 CONVITE DE PREÇOS Nº. 001/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REGULIZAÇÃO DE OUTORGAS DE CAPTAÇÃO DE AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS E DE TAMPONAMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO JUNTO AO DAEF, CONFORME ELEMENTOS TÉCNICOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ANEXADO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.
 Às 13h30 horas de 10 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, reuniram-se os membros da Comissão nomeados pelo Decreto nº. 092/2016, a Senhora Miriã Rosa da Silva Pires, Presidente da Comissão e os membros, Orlando Botelho Junior, Marcio Jose Santos Fiori, para analisar e julgar os documentos e propostas do Convite de Preços nº. 001/2017, licitação do tipo menor valor global, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REGULIZAÇÃO DE OUTORGAS DE CAPTAÇÃO DE AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS E DE TAMPONAMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO JUNTO AO DAEF, CONFORME ELEMENTOS TÉCNICOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ANEXADO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, conforme elementos técnicos contidos nos autos do processo, anexado pelo responsável da secretaria planejamento, obras, infra-estrutura e serviços.
 CREDENCIADOS:
 Não houve credenciado.
 EMPRESA HABILITADA:
 1) SANETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ: 02.934.588/0001-86.
 Iniciada a sessão, os envelopes nº 002, foram rubricados pela Comissão, e em seguida, abertos pela Comissão de Licitação, após a análise das propostas e segundo as regras do Edital e com fulcro na Lei 8.666/93, chegou à seguinte classificação das propostas:
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
 01º CLASSIFICADO – SANETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ: 02.934.588/0001-86, CLASSIFICADA COM O VALOR R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
 Apurado a classificação, após esta foi achada conforme pela Comissão Municipal de Licitação, ficando determinado nos termos da Lei de regência Art. 109, I, b) abertura de prazo para apresentação de intenção de interposição de recurso contra a classificação da proposta do licitante.
 Após transcorrido o prazo de recurso, a comissão remete os autos a autoridade superior para adjudicação e posterior homologação, estando o processo com vistas franqueadas a todos.
 Nada mais havendo digno de nota ou registro, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário de sua lavratura. Reaberto foi à mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.
 Pela Comissão
 A Municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, à vista da autorização constante, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SOBRE A TABELA CEAGESP, sob a forma de entrega parcelada, objetivando a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇO. Início da sessão para credenciamento às 08h30 do dia 25/04/2017 e abertura das propostas com início da etapa de lances às 08h45 do dia 25/04/2017, a se realizar na Sala de Licitações, do Paço Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do Site: www.altinopolis.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações e Administração de Materiais - na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Garcia nº 144, Bairro Centro – Altinópolis, SP, Telefone (0xx16) 3665-9500 ou 3665-9531 - das 08h00 às 17h00 - horário de Brasília, onde também será fornecido informações e esclarecimentos relativos a licitação.Altinópolis, 10 DE ABRIL DE 2017. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

ALUMÍNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
 Na publicação do dia 08/04/2017 onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 - PROCESSO Nº 19/2017. Tornamos público aos interessados a abertura do Pregão Presencial retro mencionado que tem por objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS. Encerramento: 25/04/2017 às 09h30.... Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 - PROCESSO Nº 19/2017. Tornamos público aos interessados a abertura do Pregão Presencial retro mencionado que tem por objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS. Encerramento: 26/04/2017 às 09h30.... Kátia Alves Leal - Pregoeira

ÁLVARES MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017
 A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, torna público que após a análise da documentação e propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 02/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de adequação de estradas rurais para controle de erosão - AVM 380 e AVM 471 - decidiu julgar vencedora a proposta de menor preço, apresentada pela empresa Lotran Locação e Transporte Ltda Me, no valor de R\$ 263.994,80 (Duzentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo de cinco dias úteis para quaisquer interposições de recursos contra esta decisão.
 Álvares Machado, 10 de abril de 2017 - Comissão Permanente de Licitações
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017
 A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, torna público que após a análise da documentação e propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 03/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de adequação de estradas rurais para controle de erosão - AVM 150 e AVM 353 - decidiu julgar vencedora a proposta de menor preço, apresentada pela empresa Zelia F. Garcia Me, no valor de R\$ 250.437,34 (Duzentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo de cinco dias úteis para quaisquer interposições de recursos contra esta decisão.
 Álvares Machado, 10 de abril de 2017 - Comissão Permanente de Licitações

ÁLVARO DE CARVALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO Nº 10/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
 OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio 0 km para o Fundo Municipal de Saúde conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, referente à proposta nº 12077.518000/1160-01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alvaro de Carvalho e o Ministério da Saúde. Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação a empresa: VOLKSWAGEM DO BRASIL. INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 59.104.000/0024-46, com valor total de R\$ 43.506,00. Alvaro de Carvalho, 04 de Abril de 2017. Cicero Martins dos Santos.

ALVINLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 REF. PROCESSO Nº 013/2017 - PREGÃO Nº 006/2017
 "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO SEDAN, PARA USO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP".
 Transcorrido o prazo de recurso referido na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da lei 8.666/93, sem a efetivação de qualquer ato, e de posse, dos documentos que compõem